

## PORTARIA Nº 11.013/2017

**DISPÕE SOBRE A NÃO CONTRATAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017.**

*O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e resolve e*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A contratação das candidatas a seguir nominadas, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2017 para o cargo de PROFESSOR PARA DOCENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL não será efetivada em virtude do impedimento previsto no item 10 sub tem 10.1, alínea "b" do Edital nº 01.02/2017 e Parecer da Comissão Organizadora do PSS nomeada pelo Decreto nº 1.322/2017:

Terezinha de Barros Piancol	100	2º
Salete Marcia dos Santos	100	4º
Maria Elivania O. Rocha Silva	100	6º
Jussara Ferreira Gonçalves	100	8º

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

**RINEU MENONCIN**  
*Prefeito*